

# **A Construção Legal de Identidades: a reificação da identidade de pescador em Itaipu<sup>1</sup>**

*Allan Sinclair (PPGSD- UFF)*

## **1. Introdução**

A relação entre Antropologia e Direito é marcada por uma série de encontros e desencontros. A resistência por parte de ambos os campos em compreender as especificidades de cada uma faz com que muitas vezes uma suposta interdisciplinaridade acabe resumida em uma lógica que simplesmente procura legitimar a ideia de uma antropologia aplicada ao direito ou de um direito que se utiliza do discurso da empiria e de categorias antropológicas, muitas vezes de forma equivocada, para se legitimar.

A proposta deste artigo é procurar gerar a uma reflexão que coloque em pauta a ideia da necessidade do encontro destas duas disciplinas, destes dois campos do saber, no âmbito dos conflitos envolvendo políticas públicas ligadas a proteção do meio ambiente e a reprodução de grupos culturais diferenciados. Esta proposta se dá a partir do exercício de observador e interlocutor do processo de construção da Reserva Extrativista de Itaipu e de seu conselho deliberativo. Neste processo procurei compreender como o espaço categorizado como Resex, tendo como foco principal a formação de seu Conselho Deliberativo, guarda relação com a produção, ou a reificação (como veremos mais adiante) de uma identidade ligada a pesca em Itaipu. De que forma antropologia e direito se relacionam frente as estratégias adotadas que culminaram em um modelo de unidade de conservação que concilie cultura e preservação do meio ambiente.

Compreender como as representações de um determinado lugar, neste caso, da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu se conectam com o que veio a se chamar de “pescador profissional tradicional artesanal”. Isto, a partir das relações construídas entre pescadores, pesquisadores e gestores ambientais. Esta é a questão que despertou a reflexão para um outro olhar acerca de como as políticas públicas voltadas para o que podemos chamar de conflitos socioambientais podem ser pensadas.

Dedico, portanto, a primeira parte deste artigo de modo à apresentar ao leitor o que se entende por uma Reserva Extrativista. Categoria esta que por sua vez guarda ligação com a

---

<sup>1</sup> IV ENADIR, GT número 13. Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais perante o direito: práxis jurídica

experiência das Reservas Extrativistas da Amazônia, fruto das lutas de Chico Mendes e dos “povos das florestas” na década de 80 como veremos mais adiante.

A Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, por sua vez, aparece enquanto meu objeto e referencial empírico. Me dediquei a partir desta escolha em fazer uma descrição do processo de construção de seu conselho deliberativo. Para isto procurei resgatar também o histórico da construção da Resex que tem seu início na década de 90 (Lobão, 2006).

Por fim reunir estes elementos trazendo a tona a reflexão sobre a visão de um lugar em comum (a Resex) sob a perspectiva de outros múltiplos lugares: do Direito, do tradicional (ou do cultural) e do Ambiental se dá no intuito de entender que relações guardam entre si estes lugares e de que forma as estratégias no processo de construção de uma Reserva Extrativista Marinha se relacionam com o que chamo de reificação da identidade de “pescador profissional tradicional artesanal” em Itaipu.

## **1.2 Metodologia e o Lugar da Pesquisa**

Durante o desenvolvimento deste trabalho, tomei como referencia metodológica a proposta de Roberto Cardoso de Oliveira (2000) sobre o trabalho do antropólogo, que consiste em olhar, ouvir e escrever. Olhar e ouvir o que os pescadores e os demais atores envolvidos com o processo de construção da Resex tinham a dizer tanto dentro como fora das reuniões em Itaipu foi sem dúvida um exercício importante e enriquecedor para quem veio de uma tradição tantas vezes desconexa com o mundo social como o Direito. O olhar disciplinado, no entanto, não pode ser usado de forma independente no exercício da investigação e desta forma o exercício de um ouvir disciplinado se mostrou essencial e principalmente um desafio uma vez que os dois devem estar sempre juntos e servem como apoio ao pesquisador durante o campo. Culminando na escrita e na sistematização dos dados que geraram a reflexão sobre este lugar de encontro entre antropologia e direito.

Ao tratar da Resex de Itaipu, localizada na região oceânica do município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, procurei descrever as relações que se estabeleceram ao longo da construção do Conselho Deliberativo da Resex e com esse objetivo acompanhei e participei enquanto interlocutor das reuniões que ocorreram neste lugar, que contaram com a participação dos atores locais, do poder público e da sociedade civil.

Ressalto que apesar deste trabalho não ser um produto de alguém vindo da tradição das ciências sociais e portanto não ser uma etnografia, acredito que ao fazer esta reflexão em conjunto com a antropologia foi possível qualificar a análise que me propus a fazer. Isto foi possível a partir das articulações do Núcleo de Pesquisa Sobre Práticas e Instituições Jurídicas

da UFF (NUPIJ-UFF) que através de pesquisadores do Direito e da Antropologia tem como objeto de pesquisa conflitos socioambientais envolvendo direitos de grupos culturalmente diferenciados dentro de contextos envolvendo unidades de conservação e o poder público.

Neste sentido a pesquisa buscou se ancorar na proposta do professor Ronaldo Lobão, em torno de uma Antropologia no Direito (2014). Esta mudança da preposição “do” por “no”, aparentemente simples, procura produzir um deslocamento no encontro de duas disciplinas, fazeres, técnicas ou ciências, que o professor pensa ser mais produtivo do que o que se produziu até o momento em ambos os campos, em nome de uma suposta interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade. A proposta não tem como objetivo produzir uma “Antropologia do Direito Aplicada”, mas sim buscar um campo disciplinar que tenha correspondência no mundo empírico e que seja capaz de proporcionar um diálogo a partir de lugares múltiplos no âmbito dos conflitos socioambientais.

## **2. A Categoría Reserva Extrativista**

O conceito de Reservas Extrativistas surgiu em meados da década de 80, a partir da liderança de Chico Mendes e das lutas promovidas em relação aos desmatamentos no Acre. Foi na luta pela terra, pelos recursos naturais e seus usos diferenciados que o movimento dos “povos da floresta” se organizaram. (Mendes, Grzybowski, 1989)

Os seringueiros do Acre lideraram a mobilização dos extrativistas. Através dos “empates” – manifestações pacíficas dentro da floresta para parar o desmatamento e preservar a posse dos seringueiros, o movimento passou a impedir a expansão descontrolada da fronteira e forçar a intervenção do governo nos conflitos. Logo no início, contaram com a participação de índios mais próximos ao movimento nos empates.

Nesse encontro, foi criado o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Chico Mendes, um grupo de seringueiros e assessores, nesse contexto formularam a proposta original de Reserva Extrativista. Os seringueiros desenvolveram uma proposta de reserva extrativista que visava conciliar a ideia de conservação ambiental e reforma agrária tendo como uma de suas principais características a titularidade coletiva e compartilhada sobre os direitos de uso dos recursos naturais nelas existentes (Santilli, 2005). Pretendia-se portanto “uma alternativa de preservação da floresta e ao mesmo tempo econômica” (Mendes, Grzybowski 1989, p. 24). Um conceito de reservas extrativistas “onde as terras fossem da União e possuíssem o usufruto dos seringueiros e dos trabalhadores que nela habitam” (ibidem).

A Lei nº 7804/99 que modificou a lei 6.938/81, esta última que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, já contemplava as reservas extrativistas mas sua criação e implantação só foi regulamentada pelo Decreto nº 98897/90, que definia as reservas extrativistas como “espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista.” No decreto se reconheceu o direito das populações extrativistas de explorar os recursos naturais renováveis destes espaços.

Em 1992 (depois da ECO 92) foi criado o CNPT (Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais) do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), que seria o responsável pela supervisão da criação das Reservas Extrativistas. Neste contexto se introduziram conceitos novos como “desenvolvimento sustentado” e “populações tradicionais” (Lobão 2006). Este último conceito surgiu como uma forma de “aproximação entre socioambientalistas e os distintos grupos que historicamente mostraram ter formas sustentáveis de exploração dos recursos naturais” (Little, 2002, p. 23)<sup>2</sup>.

No decreto que regulamentou as Reservas Extrativistas (Decreto 98.897, de 30 de janeiro de 1990) estava disposto que a denominação do grupo local que poderia explorar os recursos naturais renováveis era “população extrativista” (Brasil, 1990, art. 1º). Mas com o surgimento do CNPT o conceito é substituído pelas noções de “desenvolvimento sustentado” e “populações tradicionais” que mais tarde seriam incorporadas a nova legislação ambiental.

Posteriormente, a lei 9.985/00, de 18 de Julho de 2000, criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Este Sistema Nacional de Unidades de Conservação teve como referência o Art. 225, inciso III, do Capítulo VI da Constituição Federal que determina a definição de espaços a serem ambientalmente protegidos:

“definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (Brasil,1988).”

Com o SNUC as Reservas Extrativistas no Brasil passaram de políticas de interesse ecológico e social para estarem centradas na proteção ambiental denotando uma mudança radical em relação a ideia original de Chico Mendes e dos extrativistas.

---

<sup>2</sup> Na visão do preservacionismo o conceito significava um atraso em relação aos objetivos das unidades de conservação (idem).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação teria vindo, neste sentido, como uma proposta de conservação de espaços com características naturais relevantes assegurando a representatividade de diferentes populações, habitats e os ecossistemas do território nacional além de promover o desenvolvimento sustentável. Desta forma o SNUC teve como seu principal objetivo conservar o uso sustentável dos recursos naturais ao mesmo tempo em que propiciaria as populações tradicionais o desenvolvimento de suas atividades econômicas consideradas sustentáveis. A partir disto não pode se perder de vista que apesar do SNUC ter trazido o reconhecimento e a possibilidade de participação das populações tradicionais não se pode afirmar que houve uma total ruptura com uma lógica “vertical” e de supremacia de uma visão eminentemente ambientalista nos processos de criação das UC’s.

Lobão chama a atenção para o fato de ainda persistir no âmbito do ordenamento jurídico esta ideia de uma supremacia da proteção ambiental em detrimento dos direitos culturais. O autor cita, por exemplo, as possibilidades previstas no texto aprovado no congresso nacional quanto a reclassificação das Unidades de Conservação<sup>3</sup>:

“(…)Isto quer dizer, por exemplo, que uma Floresta Nacional que deixasse de ser de interesse da população tradicional local, poderia ser reclassificada como um Parque Nacional – e é claro que nas demais esferas de poder também (Brasil, 2000a, art. 22, § 5). Da mesma forma, o caput do artigo 56 (vetado), previa que a “presença de população tradicional em uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral criada em função de legislação anterior” obrigaria o poder público reassentá-los em comum acordo ou “reclassificar a área ocupada pela população tradicional em Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável, conforme o disposto em regulamento” (idem, art. 56, inciso II).” (Lobão, 2006)

Desta forma não parece que o interesse das populações tradicionais locais que tem a predominância em um processo de reclassificação das unidades de conservação que existiam anteriormente ao advento do SNUC. Tendo em vista que o dispositivo da Lei do SNUC que determinava a reclassificação de unidades de proteção integral ocupadas por populações tradicionais pelo poder público foi vetada pode se questionar o caráter socioambientalista da legislação.

---

<sup>3</sup>Art. 56. A presença de população tradicional em uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral criada em função de legislação anterior obriga o Poder Público, no prazo de cinco anos a partir da vigência desta Lei, prorrogável por igual período, a adotar uma das seguintes medidas:

(....)

II - reclassificar a área ocupada pela população tradicional em Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável, conforme o disposto em regulamento."

### **3. As Idas e Vindas da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu**

A primeira Reserva Extrativista, a Resex Alto Juruá (AC) data de 1990 enquanto a primeira Reserva Extrativista Marinha foi criada em 1992, a Resex Marinha do Pirajubaé (SC). Em 1997 se implementou mais uma reserva extrativistas marinha: a de Arraial do Cabo, Rio de Janeiro (Ministério do Médio Ambiente. Cadastro Nacional das Unidades de Conservação). De acordo com dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação<sup>4</sup>, atualmente, existem 87 Reservas Extrativistas federais e estaduais, sendo 17 delas Reservas Extrativistas Marinhas.

Itaipu, local onde ocorreram as reuniões para a construção do Conselho Deliberativo, localiza-se no 2º distrito de Niterói, município do Estado do Rio de Janeiro. A praia de Itaipu estende-se aproximadamente 3,5km na direção geral leste-oeste, tendo como coordenadas, de acordo com a carta náutica 1501 do Departamento de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, 22°53'14'' de Latitude Sul e 43°22'48'' de longitude Oeste.

A demanda pela criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu já tem quase 20 anos de história. Até 2010 o processo de criação da Resex-Mar se encontrava sob a tutela do CNPT/IBAMA, por se tratar de um projeto de uma Reserva Extrativista em âmbito Federal.

O processo de criação da Resex de Itaipu teve seu início em 1996 com a identificação de um grupo de pescadores, fixados na região e que se utilizavam de modalidades de pesca consideradas artesanais e sua respectiva demanda. Naquele momento, para a elaboração da documentação necessária, foram realizadas várias ações, com metodologias participativas, como consta do relato do Estudo técnico feito pelo NUPIJ para a criação da Resex (2013). O levantamento da população local foi realizado por filhos de pescadores que produziu um cadastro preliminar que registrou cerca de 140 pescadores artesanais tradicionais de Itaipu e indicava cerca de 40 outros pescadores na Praia de Piratininga. Vários pescadores de Arraial do Cabo vieram a Itaipu com os pescadores locais para conversar sobre o processo, as vantagens e desvantagens das Reservas Extrativistas Marinhas. E os pescadores de Itaipu também foram a Arraial do Cabo conhecer a Resex e ver como os arranjos estabelecidos no Plano de Utilização da Resex funcionavam.

Este processo da Resex de Itaipu, iniciado em 1996 pelo então CNPT/IBAMA, não chegou a termo. O CNPT, tendo em vista um conflito existente entre os atores, decidiu que era melhor suspender o processo de criação da reserva. Este conflito que será detalhado mais

---

4 Informações que constam no site do Ministério do Meio Ambiente: [http://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas\\_protegidas/cadastro\\_uc/UCs%20consolidadas%20esfera%20de%20gestao%204.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/cadastro_uc/UCs%20consolidadas%20esfera%20de%20gestao%204.pdf). Acessado em 9 de Nov. de 2013.

a frente se deu tendo em vista a ofensiva feita contra a criação da Resex devido a uma mudança na gestão da Colônia Z-7. Para o CNPT, que via nas Resex um lugar para a solução de um conflitos, ali se encontrava um empecilho, uma vez que a Colônia seria um dos representantes dos pescadores.

De 1999 a 2004, a ideia da Resex continuou presente em alguns grupos de pescadores, projetos de pesquisa ampliaram o conhecimento sobre a área e monografias descreveram as transformações no universo da pesca local como, por exemplo, o trabalho de Mibielli (2004) sobre o sumiço da Tainha na pesca de Itaipu. Nesse período também ocorreram mudanças na conjuntura política nacional. Com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder surge uma nova direção no CNPT e no MMA. A ALPAPI conquistou o apoio de lideranças dos seringueiros do Acre, que estavam em disputa com a chefia do CNPT. Esta postura entre lideranças dos movimentos sociais, conquistou o apoio da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, à proposta da Resex. Com isso a Superintendência Regional do Ibama se comprometeu com sua criação, no final de 2003.

Dentro desta conjuntura, no ano de 2004 o processo de criação da Resex reapareceu. O chefe do CNPT, à época, Atanagildo Matos, foi à Praia de Itaipu e comprometeu-se com os pescadores e com a criação da Reserva Extrativista de Itaipu. Um assessor da Superintendência Regional do IBAMA passou a conduzir as reuniões e formou-se um Grupo de Trabalho (GT). Segundo relata o professor Ronaldo Lobão, na Praia de Piratininga, as reuniões sobre a reserva produziram uma expectativa positiva nos pescadores. Chegou-se inclusive a propor mudanças em práticas de pesca não tradicionais mas utilizadas a época, como a rede de espera<sup>5</sup>, se as traineiras de Jurujuba fossem afastadas.

Na esfera local, as políticas sociais do governo estadual favoreciam a direção da Colônia. Programas assistenciais como Cheque Cidadão, Saúde da Família chegavam aos pescadores através da entidade, bem como o Auxílio Defeso. O posicionamento e as atitudes da Colônia e seus aliados pareciam ter se modificado, pelo menos nos espaços públicos não contestando a Resex em si, mas apenas o processo de constituição.

A situação parecia estável até que em uma reunião, em 2005, realizada na sede da Prefeitura de Niterói, após ouvir os representantes do Prefeito que a reserva era um compromisso de campanha, a intervenção desse grupo voltou ao tom anterior de

---

<sup>5</sup> Esta modalidade de pesca é realizada por uma ou duas pessoas. É a pesca mais praticada o ano inteiro, mas os meses mais favoráveis são entre maio e setembro. São utilizadas as redes ‘corvineira’ e ‘linguadeira’, mas a última é utilizada somente quando aparecem peixes de grande porte, porque a malha é maior. A pesca consiste em deixar a rede ‘velada’, ou seja, esticada na superfície, fixada em ‘pesqueiros’ determinados em ambos extremos. A rede é recolhida no início do dia e, após retirar a ‘captura’, ela é deixada novamente no mar, e se estiver em boas condições, aproximadamente um mês, até ser recolhida para a terra para eventuais consertos.

posicionamento contra a Resex. Entretanto, o calendário eleitoral, tendo em vista as eleições municipais e o interesse da prefeitura na reserva, voltava a influenciar a trajetória da Resex de Itaipu. O final do processo eleitoral no município parecia indicar que o fôlego da proposta da Resex aumentaria como relata Ronaldo Lobão. Mas o esvaziamento das reuniões em Itaipu era evidente. O discurso de aumentar ainda mais os limites da Resex<sup>6</sup> somado ao argumento de ter-se que reunir os pescadores de todas as localidades fez com que o prazo entre as reuniões aumentasse até o ponto em que não foram mais convocadas.

Em 2010 houve uma sinalização positiva quanto a retomada do processo da Resex. Isso em função do professor Ronaldo Lobão, pesquisador vinculado ao NUFEP e ao NUPIJ (UFF) que acompanhou o processo desde o início ter comparecido a um evento na Academia Nacional de Biodiversidade do então recém criado Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Lá o pesquisador foi questionado por técnicos do órgão sobre o processo de criação da Resex que estava parado em Brasília. Nesta ocasião, levando em consideração o fim do CNPT, havia entre os técnicos o desejo de dar continuidade ao processo da Resex.

Nesta ano o NUPIJ e NUFEP começaram a realizar um cadastro dos pescadores artesanais e tradicionais de Itaipu. Foi nesta época que o Secretário Estadual do Ambiente, Carlos Minc, vendo a Resex como uma prioridade, trouxe o processo de implementação para o nível estadual, o colocando sob a gerência do INEA. A justificativa foi que a proposta se adequava melhor à esfera estadual. Em outubro de 2012, um grupo de pescadores artesanais de Itaipu rerepresentou a demanda à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) que, em conjunto com o INEA e em parceria com a Universidade Federal Fluminense, decidiu continuar o processo de criação da Reserva Extrativista de Itaipu.

Cabe ressaltar que durante a retomada do processo da Resex foi pensada uma estratégia nas reuniões do modo a tornar a ideia da Resex mais aceitável junto a direção dos órgãos ambientais. Aquilo que veio a se chamar de uma sinergia fundamental entre a Resex e o Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET). Uma unidade de conservação de proteção integral já existente na região, com a conservação do meio ambiente se beneficiando da relação direta e de mútua proteção entre as duas unidades de conservação, no caso o Parque e a Resex. Com a criação da nova unidade, nestes marcos, surgiu o discurso de um “gradiente de proteção” no entorno do PESET – Morro das Andorinhas e as Ilhas do Pai, Mãe e Filha e a Lagoa de Itaipu – com uma unidade de uso sustentável circundando uma unidade de

---

<sup>6</sup> Segundo o relato dos pesquisadores do NUPIJ, a época chegou-se em um determinado momento a se falar em estender o limite Norte da Resex até Saquarema.



proteção integral<sup>7</sup>. A estratégia deste gradiente de proteção foi pensado pelo NUPIJ a partir do diálogo com representantes da SEA, tendo como principal interlocutora, Alba Simon, que participou ativamente do processo de construção da Resex. Esta articulação teve por objetivo mostrar que uma unidade de uso sustentável circundando uma unidade de proteção integral se adequaria aos princípios de conservação do parque e também as expectativas dos órgãos ambientais.

Entre novembro de 2012 e julho de 2013, foram realizadas 15 reuniões públicas de mobilização, planejamento e articulação com o grupo de pescadores demandante, suas organizações representativas, entidades governamentais e da sociedade civil, para apresentar e rediscutir a proposta de criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu. Ainda em dezembro de 2012, a Câmara Municipal de Niterói aprovou uma Moção de Aplausos e Congratulações à Criação da RESEX Marinha de Itaipu<sup>8</sup>:

“em virtude de sua importância para a preservação do ecossistema marinho local e pela proteção efetiva da subsistência da comunidade tradicional de pescadores artesanais que exercem atividade tombada pela Lei Municipal n. 2874/2011, considerada como patrimônio cultural desta cidade”.

Foram realizadas, ainda, duas oficinas em Itaipu, nos dias 25 de abril e 2 de maio de 2013, com o objetivo de garantir o nivelamento de informações, o esclarecimento de dúvidas e a ampla participação dos pescadores e demais entidades envolvidas no processo de criação da Resex. Nos dias 25 de maio e 8 de junho uma reunião com um grupo de dez pescadores foi feita na praia de Itaipu para elaboração de um “mapa falado” que pudesse expressar o universo da pesca artesanal de Itaipu, além de certificar se os limites geográficos da Resex aprovados durante a oficina estavam de acordo com o território da pesca artesanal de Itaipu. Foram registrados neste mapa os pesqueiros, portos e locais onde cada modalidade de pesca é praticada<sup>9</sup>.

A Unidade de Conservação teve como proposta localizar-se na região oceânica do município de Niterói, na região de Itaipu e Piratininga (22°53’14”S, 43°22’48”W) à entrada da Baía de Guanabara incluindo o espelho d’água da Lagoa de Itaipu e abrangendo uma área

---

<sup>7</sup> Foi possível estabelecer um gradiente de proteção entre unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. O “entorno” de uma unidade de proteção integral nesta perspectiva poderia ser uma reserva extrativista ou de desenvolvimento sustentável.

<sup>8</sup> A Moção foi aprovada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal por iniciativa do vereador Renatinho PSOL.

<sup>9</sup> Informações que constam do relatório do Estudo Técnico para Criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu, onde também se encontra o mapa falado produzido pelos pescadores. Disponível em [http://www.inea.rj.gov.br/downloads/reservas/Estudo\\_Resex\\_Itaipu\\_jul2013.pdf](http://www.inea.rj.gov.br/downloads/reservas/Estudo_Resex_Itaipu_jul2013.pdf) Acessado em 9 Nov. de 2013.

exclusivamente marinha adjacente às praias de Piratininga, Camboinhas, Itaipu e Itacoatiara, totalizando cerca de 3.950 hectares de acordo com o estudo técnico para a criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu. A maior parte da Resex corresponde à enseada de Itaipu, que ocupa uma área de aproximadamente 42Km<sup>2</sup> e está abrigada do oceano pelo alinhamento das ilhas do Pai, da Mãe e da Menina. A enseada tem uma linha de costa de 4,5Km de extensão, limitando-se a leste pelo Morro das Andorinhas e a oeste pela Ponta da Galheta e dividindo-se em sua porção mediana pelo canal da lagoa do Itaipu. À leste da enseada está situada a praia de Itacoatiara, seguida pelas praias do município de Maricá; e a oeste a praia de Piratininga seguida pela entrada da Baía de Guanabara.

No dia 30 de julho de 2013 foi realizada na Paróquia São Sebastião de Itaipu a Consulta Pública que dava início a etapa consultiva do processo de constituição da Resex. Muitos atores interessados no processo de criação da Resex estavam lá, pescadores, membros dos órgãos ambientais, Ministério do Meio Ambiente, Colônias de pescadores e moradores de Itaipu. Houve questionamento por parte de representantes das colônias quanto ao processo de construção da Resex, uma vez que estes eram opositores da mesma durante muito tempo. Após uma série de conversas paralelas entre os pescadores e opositores da Resex a reunião prosseguiu. Parecia que os pescadores, que conversavam entre si, ao perceberem a tentativa dos representantes da colônia de tumultuar o processo decidiram não entrar em mais no embate. Ao final da consulta, que seguiu transcorrendo dentro da normalidade, a maioria daqueles que estavam fazendo oposição a Resex haviam se retirado. Deste modo os representantes da SEA e do INEA encerraram a Consulta Pública

### ***3.1 O Diagnóstico Rápido Participativo e a construção do conselho deliberativo***

No dia 18 de Novembro de 2013 uma série de reclamações em relação a pesca industrial e as traineiras na praia de Itaipu apareceram logo no início da reunião, Jairo, pescador de Itaipu que participava ativamente da reunião dizia que *“o crescimento da pesca industrial atrapalha muito os extrativistas”*. *“Não há defesa do mar sem a defesa dos pescadores!”* Seu Chico, importante liderança local perguntava como ficaria, as questões fundiárias: *“e o entorno da Resex? Como fica a regulamentação fundiária os pescadores?”*.

A SEA, representada pela Superintendência de Biodiversidade (Alba Simon e Julieta Matos) conduzia a reunião em conjunto com a representante técnica do INEA. Alba lembrou que o importante agora era compor o conselho da Resex, que as questões relativas a fiscalização e regularização só iriam começar a se resolver a partir da formação do conselho.

Uma questão referente aos pescadores que não eram de Itaipu mas que pescavam em Itaipu de forma artesanal também surgiu em meio a estas discussões feita por um pescador de Itaipuaçu, Sr. Paulo Cardoso, que mais tarde viria a reaparecer durante as escolhas dos representantes. A SEA deixou claro que outras modalidades de pesca, como os pescadores amadores, também poderiam pescar na área da Resex mas as regras para esta pesca seriam estabelecidas pelo conselho e pelo plano de manejo: *“As regras para a pesca amadora serão estabelecidas pelo plano de manejo. Por exemplo, pode fazer pesca amadora a noite? Pode Qualquer tipo de embarcação? Qual o número de barcos? Qual tipo de peixe? Qual a prática de pesca. Pode se estabelecer as regras sobre isso no plano. O que não é aceitável é a pesca industrial”*

Ao representante técnico do INEA informou que os processos que se seguiriam nesta etapa de construção da Resex se dariam a partir de um procedimento prévio ao qual o INEA denominou de “Diagnóstico Rápido Participativo” (DRP). Este procedimento teria como objetivo *“apontar o que a Resex teria de positivo e no que esta poderia se aperfeiçoar”*, *“levantar informações sobre a realidade da comunidade”* e *“apontar que instituições são importantes para o conselho deliberativo”* Conforme dito pela “facilitadora” do espaço se tratava de *“construir as regras do jogo”*. Este procedimento seria feito através de dinâmicas de grupo dirigidas pelos representantes dos órgãos ambientais.

Não houve nenhum questionamento por parte dos pescadores quanto a esta metodologia mas ao final da reunião quando perguntado se havia alguma dúvida sobre a apresentação, o silêncio parecia apontar que ninguém havia compreendido muito bem (até mesmo eu) o sentido de uma metodologia como o DRP no contexto de Itaipu. Ainda que o discurso por parte dos órgãos ambientais em relação a Resex na reunião fosse de uma construção horizontal, valorizando a própria organização dos pescadores, parecia ainda haver uma incerteza na forma como o processo estava sendo conduzido.

Todo o discurso entorno da “participação” me chamou atenção. Era interessante como esta palavra tanto na legislação quanto no discurso dos atores institucionais se repetia neste processo. No entanto parecia haver até o momento pouco protagonismo dos pescadores na dinâmica das reuniões. Gerhardt (2007) chama atenção para a questão da invisibilização do conhecimento das populações locais nos trabalhos científicos envolvendo áreas naturais protegidas. Apesar de seu trabalho somente analisar parques e estas “metodologias participativas” a partir de trabalhos científicos, de fato o discurso entorno destas metodologias parece estar mais vinculado a um processo de legitimação institucional do que propriamente “inclusão” ou “parceria” junto aos gestores ambientais. Isso se não se levar em consideração

que estamos falando de uma Reserva Extrativista e portanto de uma unidade de uso sustentável. Talvez o fato da Resex ser a primeira unidade de conservação do tipo extrativista em âmbito estadual representasse um desafio e apontasse conseqüentemente para a necessidade dos órgãos ambientais ressignificarem sua forma de atuação, uma vez que não se tratava de um espaço natural “dissociado” da presença humana como no caso das Unidades de Proteção Integral.

Apesar da sinergia no discurso entre os gestores ambientais e a reivindicação dos pescadores, quanto a importância da Resex, não se estabeleceu nesta reunião um diálogo mas por vezes um verdadeiro monólogo. Parecia que as experiências das Unidades de Proteção Integral ainda estava muito enraizadas na forma de pensar as práticas dos gestores ambientais no espaço público. A ideia do DRP se traduzia como um modelo do “como fazer” pré-concebido e não construído a partir de um diálogo entre o saber naturalístico e saber técnico. Era colocado para os pescadores uma metodologia que partia da experiência dos gestores mas que não refletia o acúmulo já existente da realidade local. Lobão (2012) sugere “que as Reservas Extrativistas foram enredadas em uma nova cosmologia política, onde novas percepções e significações sobre o tempo e o espaço colocam os grupos locais em uma posição tutelada ou subalterna”.

Aquela experiência permitiu questionar se os pescadores realmente estavam sintonizados com a lógica que estava implícita nos procedimentos que seriam deflagrados. A ideia do auditório universal (Perelman, 1996) surgiu para mim naquele momento. O auditório ou o leitor, são aqueles ao qual discurso se dirige. Este auditório “é constituído por cada qual a partir do que sabe de seus semelhantes, de modo a transcender as poucas oposições de que tem consciência” (Perelman, 1996 p.37). Segundo o autor a argumentação pode ser desenvolvida mediante um processo de persuasão ou de convencimento, dependendo do auditório a que se dirige. Podemos pensar assim que aquele que discursa parte do pressuposto que todos aqueles a quem ele se dirige compreendem a mensagem. Isso pressupõe, no entanto, a existência de uma linguagem comum, entendida como a possibilidade da troca de enunciados com sentido. Ou seja, é necessário que todos compreendam aquilo que se está enunciando. No caso dos gestores ambientais na reunião partiu-se do pressuposto de que todos os atores compreendiam e partilhavam dos procedimentos anunciado nas etapas de construção do conselho. Não se levou em consideração o próprio acúmulo existente sobre o local por parte dos atores acerca de si mesmos e das práticas e rotinas existentes no território que viria a ser a Resex. O que tornava um procedimento como o DRP cansativo e repetitivo.

Após a reunião e de alguma forma paralelamente a isso, havia o anúncio da saída do Partido dos Trabalhadores (PT) do Governo do Estado do Rio de Janeiro, partido do então Secretário Estadual de Ambiente Carlos Minc, que era um incentivador da Resex. O Governador Sérgio Cabral do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) não teria mais como base aliada o PT, que já se articulava para concorrer as eleições de 2014 para o Governo do Estado, precisando para isto entregar todos os cargos. Havia um receio de que o governador não assinasse o decreto tendo em vista o novo rearranjo político no Estado. A desconfiança felizmente não se confirmou e o decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro nº 44.417, de 30 de Setembro, de 2013 criou a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu. Outra mudança neste período foi a nomeação do responsável pela gestão da Resex, Clarismundo Benfica, que por sua vez já era o chefe da APA Maricá.

Uma semana antes da próxima reunião realizamos no NUPIJ uma conversa com representantes do INEA e da SEA acerca da proposta de elaboração de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP). Nesta reunião estavam presentes eu, Bruno Mibielli, que também estava pesquisando a Resex, e o professor Ronaldo Lobão. O professor chamou atenção para o fato de que o DRP não era algo a ser aplicado em Itaipu, uma vez que um DRP partia do pressuposto que não existia um acúmulo de conhecimento sobre a comunidade, e que esse não era o caso de Itaipu. Outra questão apontada foi a necessidade de no processo garantir o efetivo protagonismo dos pescadores de modo que as reuniões não se restringissem as falas e orientações vindas dos gestores ambientais mas que a metodologia do espaço fosse construída de maneira coletiva privilegiando as informações e os saberes locais, que inegavelmente estava (ou deveria estar) presente no âmbito da política voltada para unidades de conservação do tipo Resex.

A dificuldade na conciliação do saber científico com o saber naturalístico se dava na medida em que o primeiro se considera superior aos demais, uma vez que se pretende o mais fidedigno na representação do mundo real de forma mais acurada (Latour, 1987).

A reunião seguinte, no dia 18 de Dezembro de 2013, apresentou um caráter bem diferente daquela em que se definiu a realização de um “Diagnóstico Rápido Participativo” para as etapas que se seguiriam a construção da Resex. Pode se dizer que muito se deveu à reunião prévia realizada no NUPIJ (Faculdade de Direito da UFF). Nesta reunião foi também discutida a necessidade de uma maior política de informação no tocante a construção da Resex, visto que muitas pessoas ainda desconheciam que agora se tratava de uma área protegida ambientalmente. Neste sentido era importante concentrar esforços em ações que

visassem a informação, como panfletos que trouxessem o resumo do histórico de criação da Resex e sua relação com os pescadores.

A reunião aconteceu como de costume no salão da Paróquia de São Sebastião de Itaipu às 10 horas. A esta nova etapa deu-se o nome de “Oficina de Diagnóstico Participativo para a Formação do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu”. Neste momento era interessante perceber além do adjetivo “rápido” ter sido suprimido, o que já apontava para um encontro diametralmente oposto do que fora o último onde a metodologia para a formação do conselho. A metodologia de construção do espaço havia se modificado, dando mais espaço para que os pescadores tomassem frente no processo.

A oficina teve início com uma fala de Clarismundo, apontando a necessidade de ampliar as informações sobre a Resex: *“temos de falar com as pessoas, pois isto é uma unidade de conservação. Nós queremos levar a informação e para isto temos que compor o conselho”*. *“pois cada um tem um olhar sobre a unidade de conservação”*. Por fim deixou claro que o objetivo daquele encontro era construir as bases para a formulação do conselho deliberativo de forma a privilegiar o saber dos pescadores tradicionais.

Ao seguirem as rodadas de apresentação mais uma vez apareceu nas falas dos pescadores a demanda por mais policiamento na área da Resex, pois segundo os estes “a pesca industrial segue ocorrendo de forma indiscriminada.” Neste momento houve uma pausa para um pronunciamento de Alba, representante da SEA quanto a questão, onde se deixou claro que não haveria, naquele momento, como resolver a questão da pesca industrial na Resex, pois “seria impossível mobilizar um aparato civil 24 horas por dia”. Foi dito também que “no momento era preciso denunciar e avançar na construção do conselho de modo a gerir a unidade tendo como prioridade a pesca artesanal tradicional”, o que acalmou um pouco os ânimos sobre a discussão.

Após a primeira etapa de informações gerais e apresentações, foi feito um histórico do processo de criação da Resex pela SEA, detalhando o número de pescadores na região e as artes de pesca mencionados no estudo de criação da Resex. Chegava, portanto, o momento de discutir a composição do conselho deliberativo. Inicialmente é importante mencionar que havia sido colocado a possibilidade de tomar como parâmetro a instrução normativa nº 02/2007 do ICMBIO que determinava a composição dos Conselhos Deliberativos, em âmbito federal, por representantes de entidades legalmente constituídas pelas populações tradicionais da Unidade; representantes de formas organizativas legitimamente escolhidas pelas populações tradicionais da Unidade e pessoas físicas das populações tradicionais da Unidade legitimamente escolhidas por essas populações.

No entanto chegou-se a conclusão, a partir do diálogo da Universidade com os pescadores e gestores ambientais que era necessário relativizar o uso da instrução normativa tendo em vista a singularidade da Resex de Itaipu que se encontra em nível estadual e não Federal. Portanto, procurou-se pensar em uma forma de composição do conselho que pudesse melhor representar a diversidade das várias artes de pesca praticadas pelos pescadores balanceando as diversas representações e lideranças, garantindo a maioria dos pescadores no conselho. O mesmo foi pensado em relação ao poder público e a sociedade civil organizada. Isto de forma a se compatibilizar aquilo já previsto no âmbito da instrução normativa enquanto um indicativo e a nova realidade de um conselho deliberativo em âmbito estadual.

Desta forma apresentou-se a seguinte proposta: Um primeiro grupo formado pela População beneficiária totalizando 50% do conselho, composto por Pescadores profissionais artesanais tradicionais distribuídos conforme as distintas modalidades de pesca, um segundo grupo composto por membros do poder público compondo 25% do conselho formado por instituições públicas incluindo as de cunho científico que guardam relação com a Resex e um último grupo com mais 25% do conselho com membros da sociedade civil organizada. Neste contexto somente poderiam participar do conselho representantes dos pescadores profissionais artesanais tradicionais e entidades, seja da sociedade civil, seja do setor público que estivessem em acordo com os objetivos do Decreto nº 44.417 de 30/09/13 de criação da Resex-Mar de Itaipu. Para isto pensou-se na organização de três grupos de trabalho para discutir respectivamente as diretrizes para composição do conselho pelas populações tradicionais (GT1), pelo setor público(GT2) e sociedade civil organizada (GT3).

O GT1 reuniu os pescadores profissionais tradicionais artesanais de Itaipu, Piratininga e Lagoa de modo a organizar os titulares e suplentes de acordo com as artes e locais de pesca. A categoria Pescador Profissional Artesanal Tradicional de Itaipu foi pensada de modo a determinar os pescadores beneficiários pela Resex, como sendo aqueles que realizam as modalidades de pesca artesanal profissional tradicional de Itaipu e Piratininga; que “esperam o peixe chegar”<sup>10</sup> e que mantém vínculos com a pesca na RESEX. Deste modo durante as discussões chegou-se a um quantitativo de 28 pescadores, sendo os titulares 10 de Itaipu e 4 de Piratininga, compreendendo as modalidades de pesca de arrasto, rede de espera, linha, mergulho, tarrafa e mariscagem e as localidades de Itaipu.

### ***3.2 A escolha dos representantes***

---

<sup>10</sup> Esta definição aparece nas diversas etnografias sobre a pesca em Itaipu feitas pelo NUFEP e NUPIJ.

Dia 14 de Janeiro, foi a data escolhida para escolha dos representantes. Neste dia ao chegar na praia percebi que havia algo de diferente. A reunião não definiu muitas coisas devido ao fato de muitos pescadores não estarem presentes (uma vez que estavam embarcados), por isso acabou por se marcar uma nova data para que fossem tirados os representantes. Após o término fui conversar com Clarismundo, para minha surpresa descobri, segundo ele, que os representantes da SEA haviam feito conversas telefônicas com algumas lideranças dos pescadores marcando datas de reuniões referentes a tiragem dos representantes do conselho. Clarismundo parecia não estar contente com o ocorrido, visto que as coisas foram feitas “*sem que houvesse uma conversa prévia*”.

Descobri também durante a conversa que havia sido feito uma alteração na tabela tirada na ultima reunião no que dizia respeito a distribuição dos representantes dos pescadores no conselho. A alteração foi feita uma vez que os gestores entenderam que a distribuição deveria ser feita na proporção exata de um titular para um suplente em cada modalidade de pesca, o que tornaria a divisão mais fácil.

Era interessante observar que a alteração na distribuição dos pescadores deixou de levar em consideração o que fora anteriormente tirado em uma assembleia. Uma decisão tirada no espaço público e centrada na própria organização dos pescadores ao ser alterada pelos órgãos ambientais apontava para um processo que ainda funcionava em uma lógica dirigida pela institucionalidade e conseqüentemente pela supremacia dos órgãos ambientais em alguns momentos.

Dia 29 de Janeiro realizamos uma nova reunião com os pescadores de Itaipu para escolha dos representantes a participarem do conselho deliberativo. Enquanto isso uma outra reunião foi realizada com os pescadores de Piratininga mas como o foco principal era Itaipu não cheguei a acompanhar presencialmente estes acontecimentos. Cabe frisar que como mencionado o quantitativo de representantes por arte de pesca foi modificado pela SEA, estando os representantes agora distribuídos entre 09 vagas para Itaipu e 05 vagas para Piratininga, cada um com seus respectivos suplentes, sem alternâncias entre as diferentes localidades em cada vaga de titularidade e suplência.

Nesta reunião, percebi que a Resex e as reuniões pareciam cada vez mais familiares pra mim, uma vez que também estava ajudando no andamento daquele processo. Por isso era necessário me afastar um pouco do processo. Tornar aquele lugar agora “familiar”, no contexto das reuniões, “exótico” (DaMatta, 1978). Por isso passei a acompanhar a dinâmica das reuniões de forma menos incisiva. Me concentrando na observação das rotinas administrativas reuniões e nas interações entre o atores.



Durante esta reunião os pescadores discutiam entre si a possibilidade de colocar um pescador de Itaipuaçu no conselho como representante da pesca de linha. Gabriel, pescador de Itaipu questionou o fato do Sr. Paulo Cardoso não ser um pescador local, dizendo que *“não se tratava de uma discordância pessoal”* mas que *“somente não o conhecia.”* Os demais pescadores saíram em defesa do Sr. Paulo Cardoso pois o viam em Itaipu rotineiramente e decidiram por sua permanência no conselho.

Ao falar com Jairo, com quem conversava por vezes após as reuniões e que por vezes também me perguntava algumas questões jurídicas pelo fato de minha formação ser em direito, este me disse: “eles também nos ajudam e não nos atrapalham, precisamos do apoio de Itaipuaçu, entende”. Outros pescadores de Itaipu também sustentavam o mesmo discurso quando indagados sobre o ocorrido, percebi então que se tratava de uma decisão política, para eles era necessário o “apoio” de Itaipuaçu na concertação política da Resex, até porque como disseram, alguns pescadores de Itaipu também pescavam em Itaipuaçu.

Esta reunião foi simbólica, pois representava que o protagonismo dos pescadores de Itaipu não havia se perdido no processo, ao indicaram um pescador “de fora” mas que era reconhecido pelo grupo enquanto pescador profissional artesanal tradicional não houve objeção por parte dos gestores. A organização política e a própria autonomia dos pescadores para reconhecerem entre si quem pescava ou não pescava de forma tradicional e localmente durante a reunião pareceu apontar que o processo de construção do conselho havia realmente se modificado.

Finalmente, no dia 19 de Fevereiro chegamos na paróquia para a realização da última reunião de constituição do conselho deliberativo da Resex. Sem dúvidas era o dia com a maior presença de pescadores, membros do poder público e da sociedade civil. Naquele dia saíram os nomes definitivos para composição do conselho. A reunião foi iniciada com Alba, representante da SEA colocando para os membros da sociedade civil os critérios para estarem no conselho, ou seja, a participação no processo de criação da Resex, o desenvolvimento de atividades relacionadas as atividades da Resex (atuação local) e a indicação prévia no processo de formação do conselho. Por fim passou-se a apresentação das entidades indicadas previamente nas oficinas.

Após as considerações feitas, os representantes se reuniram separadamente por grupos de trabalho na paróquia para deliberar sobre os nomes dos pescadores e entidades. Interessante foi perceber, ao acompanhar estes espaços, que o GT1, composto pelos pescadores era onde o trabalho fluía melhor e mais organizadamente. A coesão dos pescadores e os relatos para definir os nomes, tendo em vista o detalhamento de cada arte de

pesca, demonstrava que o conhecimento e a forma de organização sobre as pescarias no espaço da praia se refletia no andamento das atividades do GT. Enquanto isso os outros dois GTs esbarravam em questões relativas a impossibilidades de ordem política e burocráticas. Ao final da reunião foi feita uma plenária final conjunta apresentando os representantes e as forma de funcionamento do conselho. Após os esclarecimentos declarou-se que a Resex agora já possuía um conselho deliberativo.

Algumas semanas após a reunião, no dia 26 de Março de 2014 foi publicada a portaria INEA/DIBAP nº 42 homologando o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu. O conselho tomou posse no dia 12 de Abril de 2014 no Museu de Arqueologia de Itaipu, a cerimônia contou inclusive com a presença do ex-Secretário de Estado do Ambiente Carlos Minc.

#### **4. A Reificação de uma Identidade: possibilidades de um diálogo entre preservação e cultura**

O processo de consolidação de uma política do tipo Reserva Extrativista leva em consideração tanto uma questão de identidades quanto de legitimação institucional. “Esse processo ocorre tanto nos grupos locais quanto nas agências institucionais, sejam elas governamentais ou da sociedade civil” (Lobão, 2012. P.151). O exercício de determinados direitos aparece, neste sentido, associado à construção de identidades e as relações estabelecidas a partir dos regimes de engajamento e acoplamento (Thévenot, 2009) realizados por estes grupos sociais ao acionar/optar por estas identidades. Os atores que participam deste processo acabam desenvolvendo mecanismos que ao mesmo tempo criam e ressignificam práticas. A construção destas identidade se molda, portanto, a partir de lugares que nem sempre tem ligação com a trajetória e a origem destes atores. Direito, meio ambiente, antropologia, aparecem como lugares de produção de identidade(s).

No caso de Itaipu, as práticas de pesca, no passado associada a prática do “direito à vez” (Kant de Lima & Pereira, 1997) , as “companhas” de pesca até o sumiço da Tainha<sup>11</sup> (Mibielli, 2004) foram sendo ressignificada ao longo do tempo (Mibielli, 2014). O surgimento da Resex, que aparece enquanto um elemento novo dentro de uma estratégia de legitimação de direitos, por sua vez fez com que o direito de ser *pescador em Itaipu* passe a estar associado dinâmica de saber quem é ou não “*pescador da Resex de Itaipu*”. O discurso dos

---

<sup>11</sup> O sumiço da tainha é a categoria nativa usada para o desaparecimento da entrada de cardumes de tainha na enseada de Itaipu. A pesca da tainha realizada através de cerco com vigia era a atividade principal dos pescadores de Itaipu como registrado por Kant de Lima (1997).

pescadores “para fora”, nos espaços públicos em Itaipu fora do espaço da praia passa a estar atrelado a Resex. Quem é ou não é “Pescador Profissional Artesanal Tradicional de Itaipu” passou a definir uma identidade, reificada por uma política pública. Axel Honneth (2008) propõe a recuperação do conceito de reificação, trabalhando este a partir de outro referencial, o do reconhecimento. Honneth procura conceber a práxis enquanto forma de relações de reconhecimento (2003). No caso da Resex de Itaipu, o “ser pescador de Itaipu” ligado a distintas modalidades de pesca ao longo do tempo passou com a Resex a criar uma identidade, provocando uma mudança tanto no discurso quanto na forma dos pescadores se engajarem. A existência da Resex passa a determinar quem é o “Pescador Profissional Artesanal de Itaipu”.

Lobão (2000) trabalha com o conceito de Reserva Extrativista Marinha a partir de sua experiência com a construção da Reserva Extrativista Marinha de Arraial-do-Cabo, onde esta aparece enquanto

‘uma área de mar onde se concedeu um tipo especial de cidadania a um grupo de pescadores artesanais para que eles pudessem definir localmente regras para apropriação deste espaço público especial, que é o mar, de acordo com o interesse que a sociedade envolvente tem tanto na preservação deste ambiente natural quanto neste grupo social’.

O conceito de Reserva Extrativista aparece neste contexto de uma forma interessante. Pois uma categoria que surge a partir de uma relação conflituosa na demanda por direitos também acaba sendo ressignificada e acionada enquanto um instrumento de legitimação.<sup>12</sup> Um lugar onde as diversas formas de engajamento e relações construídas em torno de uma política, sobre a qual não se tinha muita certeza sobre o significado, de alguma forma permitiu aos pescadores permanecer em seu lugar a partir de uma identidade reificada. No processo de construção da Resex, que ainda está em aberto, foi possível, através das articulações e das estratégias pensadas, propor um diálogo entre Antropologia e Direito que produzisse uma abertura cognitiva do universo jurídico/Estatual a um diálogo envolvendo diferentes visões e significados sobre espaços naturais e/ou necessários a reprodução material, cultural, simbólica de grupos culturalmente diferenciados. Pode ser possível re(conectar) em contextos de conflitos natureza, cultura e direito (Sinclair e Lobão, 2014).

---

<sup>12</sup> Recentemente em um conflito fora do espaço da praia mas ligado a famílias de pescadores que pescam na Resex, ser “Pescador da Resex de Itaipu” apareceu enquanto um discurso de legitimação de direitos. Sobre este conflito vale conferir o artigo de Sinclair e Mibielli, ainda não publicado, “Regimes de Propriedade a partir de um conflito fundiário em Itaipu - Niterói.” apresentado na XIV Reunião de Antropólogos Norte e Nordeste (ABANNE) e na V Reunião Equatorial de Antropologia (REA).

## **Bibliografia:**

CARVALHIDO, Victor Von Rondon. **Do “direito à vez” à vez aos direitos:** Conflitos e representações acerca do espaço e do trabalho no Canto de Itaipu. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Niterói UFF. 2012.

DA MATTA, Roberto. O Ofício do Etnólogo ou como ter ‘Anthropological Blues’. In: NUNES, Edson de Oliveira (org). *A aventura sociológica: Objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social.* Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GRZYBOWSKI, Cândido (org.). **O testamento do homem da floresta:** Chico Mendes por ele Rio de Janeiro: Fase, 71p. FEARNSIDE, P. M. 1989

GERHARDT , Cleyton H. **A invisibilização do outro nos discursos científicos sobre áreas naturais protegidas.** Estudos Sociedade e Agricultura, outubro 2007, vol. 15 no. 2, p. 268-309.

KANT DE LIMA, Roberto, PEREIRA, Luciana F. **Pescadores de Itaipu: Meio Ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro.** Niterói: EDUFF,1997.

LITTLE, Paul 2004. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil:** por uma antropologia da territorialidade. In: Anuário Antropológico 2002-2003.

LOBÃO, Ronaldo **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo:** como uma política pública pode se transformar em política do ressentimento, EdUFF, RJ, 2012.

\_\_\_\_\_.2000. **Reservas Extrativistas Marinhas:** Uma reforma Agrária no Mar? Uma discussão sobre o processo de consolidação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo/RJ. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Niterói UFF.

MIBIELLI, Bruno Leipner. 2004. **Mestre Cambuci e o “Sumiço da Tainha”:** Uma nova imagem de Itaipu. Monografia de conclusão do curso de Bacharel em Ciências Sociais. Niterói UFF.

\_\_\_\_\_. 2014. Ser **“Pescador Profissional Artesanal Tradicional de Itaipu”:** E as redes de relações de uma trajetória. Dissertação de Mestrado em Sociologia e Direito. Niterói UFF.

OST, François. **A natureza à margem da Lei:** a ecologia à prova do Direito. Lisboa: Instituto Piaget. 1995.

PESSANHA, Eliane Gonçalves da Fonte. **Os Companheiros.** Trabalho e sociabilidade na pesca de Itaipu. EdUFF, RJ, 2003.

SILVA, José Afonso da, **Direito Ambiental Constitucional**, p. 75, item n. 8, 5ª ed., 2004, Malheiros.

SINCLAIR, Allan e LOBAO, Ronaldo Joaquim da Silveira. **Articulações entre Direito, Cidade, Cultura e Natureza: Rupturas e Conexões.** Revista de Direito da Cidade, v. 6, n. 2, 2014.

SINCLAIR, Allan. 2014. **A Reserva Extrativista de Itaipu: A reificação de um identidade ligada ao mar.** Dissertação de Mestrado em Sociologia e Direito. Niterói UFF.

THÉVENOT, L., (2009), "Governing Life by Standards. A View from Engagements", *Social Studies of Science* vol. 39, n°5, October, pp.793-813.